



**RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE –
EXERCÍCIO DE 2018**

A Unidade Central de Controle Interno, atendendo ao que determina o art. 3º, inciso IV, da Resolução nº 1.052/2015, do Tribunal de Contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o Relatório sobre as contas de gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2018, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

1 - ORÇAMENTO:

A Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1.741, de 14 de dezembro de 2017, estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em **R\$ 27.147.730,00**.

De acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, o percentual mínimo a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde é 15%, equivalente a **R\$ 2.667.659,19**, sobre a receita constitucional de **R\$ 17.784.394,59**.

2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Analizados os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que, tendo por base as despesas liquidadas, o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2018, o montante de **R\$ 4.027.831,32**, o qual representa **22,65%** das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o disposto na Lei Complementar nº 141/2012, conforme demonstra-se a seguir:

a) Recursos Vinculados conforme art. 198, § 2º, inciso III, da Constituição:

FONTE	ARRECADAÇÃO	REC. VINCULADOS (mínimo 15%)
IPTU	790.472,19	118.570,83
IRRF	467.305,90	70.095,89
ITBI	151.000,87	22.650,13
ISS	480.855,14	72.128,27
FPM	8.063.854,06	1.209.578,11
ITR	27.362,61	4.104,39
LC 87/96	36.289,40	5.443,41
ICMS	6.520.585,19	978.087,78
IPVA	1.017.785,57	152.667,84
IPI/EXPORTAÇÃO	95.342,83	14.301,42
MULTAS E JUROS	71.350,22	10.702,53
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	62.190,61	9.328,59
TOTAL	17.784.394,59	2.667.659,19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA

b) Aplicação dos Recursos:

De acordo com o disposto nos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, os gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, realizados pelo Município em 2018, compreendendo as despesas liquidadas em saúde de acordo com os registros contábeis, pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

PROJETO/ATIVIDADE	VALOR LIQUIDADO
MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE	651.403,31
MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO CIS	11.547,90
CONSTRUÇÃO UBS CIDADE	36.783,00
CONSTRUÇÃO UBS R STO INACIO	0,00
REEQUIPAMENTO UNIDADES SANITARIAS E HOSPITALARES	411.878,55
ENCARGOS MANUTENÇÃO MEDICINA CASEIRA	7.632,00
ENCARGOS DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PAB	284.801,09
ENCARGOS MANUTENÇÃO PSF	1.436.098,92
ENCARGOS MANUTENÇÃO CAPS AD	568.368,25
OBRAS E REFORMAS DE UNIDADES SANITARIAS	5.107,52
MANUTENÇÃO SERVIÇOS MED. HOSP. AMB. E ODONTO...	3.071.814,68
MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	50.973,20
TOTAL GERAL	6.536.408,42

Obs.: a especificação dos Projetos /Atividades está de acordo com o previsto no orçamento do Município.

c) Despesas não computáveis:

Do total liquidado na saúde, deverão ser excluídas as seguintes despesas uma vez que se referem a gastos não relacionados com ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar nº 141/2012:

DESPESAS SAÚDE (OUTRAS FONTES RECURSOS)

PROJETO/ATIVIDADE	VALOR LIQUIDADO
CONSTRUÇÃO DE UBS CIDADE	21.383,00
REEQUIPAMENTO UNIDADES SANITARIAS E HOSPITALARES	411.878,55
ENCARGOS DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PAB	284.801,09
ENCARGOS MANUTENÇÃO ESF	908.024,64
ENCARGOS MANUTENÇÃO CAPS AD	512.060,02
OBRAS E REFORMAS DE UNIDADES SANITARIAS	3.172,13
MANUTENÇÃO SERVIÇOS MED. HOSP. AMB. E ODONTO...	303.579,39
MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	50.973,20
TOTAL GERAL	2.495.872,02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA

d) Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	R\$ 17.784.394,59
Valor mínimo a ser aplicado em A S P S (mínimo 15%)	R\$ 2.667.659,19
Total das despesas liquidadas na saúde	R\$ 4.027.831,32
(=) Valor Total Aplicado	R\$ 4.027.831,32 22,65 %

e) Constituição do Fundo de Saúde:

Verificamos que o Poder Executivo constituiu Fundo de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 597/1992, cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, bem como o art. 2º, parágrafo único da Lei Complementar nº 141/2012.

Verificamos, também, conforme extratos bancários que, periodicamente, estão ocorrendo as transferências obrigatórias para o Fundo Municipal de Saúde, incidentes sobre as receitas fiscais vinculáveis à saúde.

f) Prestações de Contas:

Foi efetuada a prestação de contas e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Saúde mediante o encaminhamento da documentação para a Secretaria Estadual de Saúde (RGMS), referente as verbas repassadas diretamente pelos Fundos Nacional e Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde a aos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, para a execução de programas e projetos específicos, na forma disciplinada pela Portaria SES/RS nº 882/2012.

Estão sendo realizadas as audiências públicas para avaliação das ações e dos gastos com saúde, nos termos preconizados pelo art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141/2012.



PARECER

Tendo em vista o exposto, e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, seria de **R\$ 2.667.659,19**.

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no valor de **R\$ 4.027.831,32**, montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de **22,65 %**, no exercício de 2018.

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno (UCCI) emite Parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados às AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

Nova Palma, 29 de janeiro de 2019.

Danieli Ferrari da Rosa
Coordenadora da UCCI

Clauciane Garlet Stefanello
Membro da UCCI

Victor Rossato Bertoldo
Membro da UCCI